



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2020

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 13/10/2020
Presidente

EMENTA: Altera a ementa e art. 1º, da Lei nº 7.586/2020, suprimindo o cargo de "Agente de Saúde".

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2020.


Carlos Nilo
Relator da CCCJAI